



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 23

003895/2026



PORTARIA Nº 4554, de 06 de julho de 2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora **SCHEILA APARECIDA NEGRELI**, efetivo, no cargo de Professora A, matrícula nº 004373, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20 de julho de 2026, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

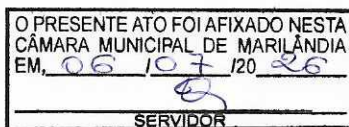
Marilândia (ES), 06 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 06/07/2026 12:49:10

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/07/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
06/07/2026 12:20:50



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06/07/2026

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:a3e65755-10d5-4923-9871-213a8cc116d8>
Portaria Nº 004554/2026